



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

Página 1 de 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014. OBJETO: Prestação de serviços em gestão em saúde e captação de recursos. Data de abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta”: 06/06/2014 – 15:00hs. Local: Paço Municipal – Rua Ananias Cândido de Almeida, 44, Centro, Consolação-MG. CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Consolação, sito à Rua Ananias Cândido de Almeida, 44 – Centro - Consolação-MG ou pelo tel/fax. (35)3656-1222. Larissa Ribeiro dos Santos –Pregoeira**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
<b>Unidade Requisitante:</b> Prefeitura Municipal de Consolação – Secretaria de Saúde	<b>Data:</b> 01/05/2014
<b>Objeto:</b> Prestação de Serviços Profissionais de Gestão nos serviços de Saúde e de captação de recursos.	
A execução do objeto ora licitado, é constituído dos seguintes objetivos:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Treinamento dos servidores públicos municipais lotados na área da Saúde do Município visando o desenvolvimento profissional e gerencial;</li><li>• Levantamento estatístico da realidade da Saúde no Município de Consolação, a fim de estipular metas para a melhoria na qualidade do serviço prestado à população, inclusive adequação nos moldes exigidos na legislação pátria;</li><li>• Otimização dos serviços de saúde, para melhor aplicação dos recursos públicos disponíveis para a área da Saúde do Município;</li><li>• Assessoria e acompanhamento das contratações de pessoal e de aquisição de materiais médicos, medicamentos, exames laboratoriais etc., para melhor adequação dos serviços oferecidos à população;</li><li>• Acompanhamento do Gestor de Saúde do Município nas reuniões de CIB, CIR, CIRA e COSEMS;</li><li>• Captação de recursos e/ou empresas para investimento e instalação no Município de Consolação.</li></ul>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

Página 2 de 4

## **Justificativa da Necessidade e Aplicação:**

Com o crescimento populacional, a demanda pelos serviços de saúde oferecidos pela Prefeitura Municipal de Consolação sofreu sensível aumento, necessitando uma melhor adequação, com acompanhamento constante, a fim de que estes serviços sejam satisfatoriamente oferecidos à população e que os recursos públicos utilizados sejam bem gastos, evitando desperdício.

A contratação de uma assessoria empresarial especializada nesta área, além de possuir capacidade de captar recursos e empreendimentos para investir no município, proporcionará ao Município conhecer sua realidade, a fim de que os serviços prestados à população alcance o retorno esperado, com a melhora da qualidade de vida.

## **Entrega do objeto:**

Prestação de serviços, com a duração de 12 (doze) meses, a ser executado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, nas demais dependência da área da Saúde e em trabalho de campo na captação de recursos e empreendimentos para Consolação.

## **Fiscalização:**

Secretaria Municipal de Saúde e gabinete do Prefeito.

## **Prazo de vigência:**

12(doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

## **Forma de Pagamento:**

Os pagamentos serão efetuados mensalmente até, com a apresentação dos documentos fiscais até o último dia do mês e o pagamento efetivado até o oitavo dia útil do mês subsequente.

## **Forma de Apresentação da Proposta:**

Através da entrega dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação.

## **Obrigações do Contratado:**

- a. Fornecer o objeto da Licitação, devidamente discriminados neste Termo de Referência e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento;
- b. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes, impostos, seguros, transporte, alimentação e hospedagem;
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

Página 3 de 4

- d. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante ou pelo ente público que for o destinatário de projetos para captação de recursos ou ainda, pelo respectivo interveniente;

#### **Obrigações da Administração:**

- a. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- b. Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;
- c. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato
- d. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- e. Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;

#### **Sanções Administrativas:**

A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e permitirá a aplicação das seguintes sanções pela Contratante:

- a. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b. Multas, na forma prevista no instrumento convocatório e no contrato;
- c. Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantindo a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula do contrato ou deste Edital, e, em especial nos seguintes casos:
- a. Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de até 10% (dez por cento) do valor do objeto;
- b. Recusa em entregar o objeto, multa de até 2% (dois por cento) do valor total;
- c. O valor máximo das multas não poderá exceder cumulativamente, a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;
- d. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**Extensão das Penalidades:** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- a. Retardarem a execução do objeto licitado;
- b. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

#### **Outras Informações:**

**1) Critério de aceitabilidade da proposta:** Para aceitação da proposta comercial a CPL e/ou Pregoeiro considerará as características do Objeto e sua conformidade com as especificações do Edital, o prazo e locais de realização, preços e demais requisitos formais da oferta.

**2) Critério de Julgamento:** Para julgamento e classificação das propostas os



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

Página 4 de 4

membros da CPL verificarão a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do Edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem decrescente.

